

A Universidade Federal de Viçosa, torna público, conforme dispõe Resolução CNE nº 1 de 25/07/2022, Lei 6.932 de 07/07/1981, Lei Federal de nº 12.871/13, Resolução Plenária 001/2009-CEREM-MG e as seguintes Resoluções da Comissão Nacional de Residência Médica - CNRM/MEC: 04/2007, 17/2022, 02/2023, 03/2025, 01/2026, 02/2026, 04/2026 Resoluções CFM 2.216/2018 e CFM 2.305/2022, Notas Técnicas da CNRM nº, 35/2017 e 7/2019/CGRS/DDES/SESU/SESU e Portaria MEC Nº 446, DE 19 de maio de 2026, que estarão abertas as inscrições para seleção dos candidatos ao preenchimento de vagas nos Programas de Residência Médica oferecidos, Programas estes credenciados pela Comissão Nacional de Residência Médica - CNRM/MEC.

VAGAS DOS PROGRAMAS COM ENTRADA DIRETA:

Programa	Nº de Vagas Ofertadas – Ampla concorrência	Nº de Vagas – Ações Afirmativas - PCD	Nº de Vagas – Ações Afirmativas - Pretos	Situação do PRM no SISCNRM	No. do Parecer CNRM
Clínica Médica	4	1	1	Renovação do Reconhecimento	155/2020
Ginecologia e Obstetrícia	2	0	0	Renovação do Reconhecimento	1202/2019
*Medicina de Família e Comunidade	2	0	0	Renovação do Reconhecimento	1205/2019
Pediatria	4	0	0	Renovação do Reconhecimento	293/2021

*A Universidade Federal de Viçosa faz saber aos interessados que o Programa de Residência Médica em Medicina de Família e Comunidade, irá oferecer um complemento no valor de R\$3.000.00 (três mil reais) pago pela Prefeitura Municipal de Viçosa, através da Secretaria Municipal de Saúde a título de valorização do médico residente e fortalecimento da Atenção Primária a Saúde, desde que sejam atendidos os requisitos descritos na Lei Municipal nº 2560/2016.

Inscrições: 06/10/2026 a 15/10/2026, pelo site www.arem.org.br Menu “**Processo Seletivo**”.

Taxa de Inscrição por programa: **R\$ 300,00 (Trezentos reais)**.

Data da prova: **22/11/2026**.

Início dos Programas: a partir de **01/03/2027**.

O manual de instruções para acesso ao sistema e realização da inscrição e acompanhamento das convocações será disponibilizado no site www.arem.org.br Menu “Processo Seletivo”.